DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 09 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1396

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 315/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

NOMEIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO CURADOR E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREUNA – IPASMA, NOS MOLDES DO DECRETO DE N.º 196/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições do Decreto de n.º 196/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Organização do Processo Eleitoral do Conselho Curador e Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna – IPASMA, com os seguintes membros:

Representante do Poder Executivo
José Santos Barbosa
Regiana Teodora dos Santos

Representante do Poder Legislativo
Romes Fernandes de Lima

Representante do Conselho Curador do IPASMA
Simário Alves de Araújo

Representante do Conselho Fiscal do IPASMA;
Fábio Wesley da Silva

Art. 2º. Esta Comissão, com fulcro no Decreto de n.º 196 de 1º de setembro de 2016, será responsável pela organização, condução, dos trabalhos para a eleição dos representantes dos segurados nos Conselhos Curador e Fiscal do IPASMA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:77FEEFEE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 316/ 2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

"Designa Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores JULIANO SOARES RIBEIRO lotado no cargo de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente (Dec. 169/2016), portador do CPF nº 269.024.158-70, para ACOMPANHAR os servidores do TCM – Tribunal de Constas dos Municípios, para dar continuidade a uma visita técnica neste município no dia 06/09/2016, relativo ao Processo Nº 12.689/15, conforme ofício n° 1.344/16-GP/TCM.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3BCD8FE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 317/2016, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

"Interrupção a Pedido do Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º Interromper a partir do dia 29 de Agosto de 2016 a licença para concorrer às eleições de 2016, concedida ao Servidor

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADILSON BRAZ DA ROCHA portador do **CPF nº 319.873.891-15,** por motivo de desistência.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 29 de Agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2E5083AC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2016
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Ana Laura Menezes Ribeiro – ME
Valor: R$ 12.018,00
Vigência: 19/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:D09924A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo nº 001
Contrato nº 040/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Maria Floripes de Oliveira – Eireli – ME
Valor: R$ ***
Vigência: 15/07/2016 à 12/09/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:D241D7AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Philips Medical System Ltda
Valor: R$ 92.000,00
Vigência: 08/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:967F9CEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Sismatec Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalares
Valor: R$ 70.000,00
Vigência: 08/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:804CCCC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Transbraz Consultora e Gestão Empresarial Eireli
Valor: R$ 89.550,00
Vigência: 08/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:245A0E6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Barrfab Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda
Valor: R$ 50.000,00
Vigência: 08/08/2016 à 08/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:C8997784

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermédica Produtos Hospitalares Ltda
Valor: R$ 25.024,64
Vigência: 12/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:D02396B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 093/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Científica Médica Hospitalar Ltda
Valor: R$ 33.401,13
Vigência: 12/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:8FC53F35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – EPP
Valor: R$ 72.062,993
Vigência: 12/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:77337C6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Distribuidora Brasil Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Valor: R$ 19.098,82
Vigência: 12/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:0A640A64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 096/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli
Valor: R$ 26.214,94
Vigência: 12/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:BB187863

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: RM Hospitalar Ltda
Valor: R$ 158.175,80
Vigência: 12/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:EA23C193

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Star Odontomédica Eireli – ME
Valor: R$ 93.835,32
Vigência: 12/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:EDB10AFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 099/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli
Valor: R$ 43.339,722
Vigência: 12/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:9C61CE36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Marques & Guerra Ltda
Valor: R$ 69.936,00
Vigência: 15/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:9B1D34EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Jonisvaldo de Resende & Cia Ltda EPP
Valor: R$ 147.255,84
Vigência: 15/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:70A1E68A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A R Sousa – ME
Valor: R$ 10.560,00
Vigência: 15/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:08656E9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cleidson Alves Pereira – ME
Valor: R$ 18.991,00
Vigência: 15/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:244F6945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: S R N Dias & Cia Ltda – ME
Valor: R$ 9.405,00
Vigência: 15/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:E018FD02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Panificadora Bom Jesus Ltda – ME
Valor: R$ 20.826,50
Vigência: 15/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:A6FF6963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Gape BR Comércio Varejo de Gêneros Alimentícios Ltda
Valor: R$ 54.585,00
Vigência: 15/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:09B4086D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Rosilda Aparecida de Oliveira – MEI
Valor: R$ 18.620,90
Vigência: 15/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:16B2DEA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Moura Júnior e Rezende Ltda
Valor: R$ 56.868,50
Vigência: 16/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:0CC319AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2016
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Silva e Silva Ltda – ME
Valor: R$ 79.200,00
Vigência: 23/07/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:699C847D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo nº 001
Contrato nº 041/2016
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Resende Pneus Ltda – ME
Valor: R$ 68.150,00
Vigência: 11/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:28E633AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo nº 001
Contrato nº 067/2016
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Comércio de Lubrificantes 2M Ltda – ME
Valor: R$ 1.387,00
Vigência: 11/08/2016 à 30/09/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:276F567E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 119/2016
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Refletiva Sinalização Eireli – ME
Valor: R$ 7.980,00
Vigência: 19/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:1F58600C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120/2016
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Ana Laura Menezes Ribeiro – ME
Valor: R$ 64.027,00
Vigência: 19/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:ED65556A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2016
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: PL do B Guimarães – PLB Produtos
Valor: R$ 2.106,12
Vigência: 19/08/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:31C839B4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2016

CONTRATO Nº: 117/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO 009/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: VM5 COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
OBJETO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO CENTRO POLIESPORITVO DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.681,36 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**.**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FF3BF514

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2016

CONTRATO Nº: 118/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO 010/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: VM5 COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
OBJETO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO VALE DOS IPÊS EM CHAPADÃO DO CÉU -GO
VALOR DO CONTRATO: R$ 99.997,28 (noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE AGOSTO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AE618A38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 119/2016

Contrato Nº..: 119/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CHAPADAO DO CEU EIRELI
Valor.....: 103.085,00 (cento e três mil oitenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 23/08/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6B430DF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2016

Contrato Nº..: 120/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAUCHO LTDA.
Valor.....: 411.556,70 (quatrocentos e onze mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 23/08/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2016
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL EXTRADIESEL S-10 PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1B8B24F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2016

Contrato Nº..: 121/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
Valor.....: 530,00 (quinhentos e trinta reais)
Vigência.....: Início: 23/08/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 51/2016
Objeto.....: Aquisição de materiais para reforma do Ginásio de Esportes de Chapadão do Céu-GO

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:29E9C374

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2016

Contrato Nº..: 122/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: VM5 COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME
Valor.....: 18.617,98 (dezoito mil seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)
Vigência.....: Início: 23/08/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 51/2016
Objeto.....: Aquisição de materiais para reforma do Ginásio de Esportes de Chapadão do Céu-GO

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:86ED5159

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2016

Contrato Nº..: 123/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA ME
Valor.....: 17.526,24 (dezessete mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 23/08/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 51/2016
Objeto.....: Aquisição de materiais para reforma do Ginásio de Esportes de Chapadão do Céu-GO

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:46B04463

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2016

Contrato Nº..: 124/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: NA CONTRA MÃO CONFECÇÕES LTDA - ME
Valor.....: 17.563,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e três reais)
Vigência.....: Início: 24/08/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 50/2016
Objeto.....: Aquisição de um motor estacionário, para manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Ação Urbana

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4C482441

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2016

CONTRATO Nº: 125/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO 011/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: VM5 COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
OBJETO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES.
VALOR DO CONTRATO: 67.791,77 (setenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE AGOSTO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5143B430

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 126/2016

Contrato Nº..: 126/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: NEVES VEICULOS EIRELI EPP
Valor.....: 150.998,00 (cento e cinqüenta mil novecentos e noventa e oito reais)
Vigência.....: Início: 26/08/2016 Término: 26/11/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 53/2016
Objeto.....: Aquisição de dois caminhões novos 0 km com carrocerias para manutenção da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B19BBFEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2016

CONTRATO Nº: 127/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO 008/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: VM5 COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME
OBJETO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES.
VALOR DO CONTRATO: R$ 178.973,27 (cento e setenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3B9AF12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 128/2016

CONTRATO Nº: 128/2016
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: EMERSON DE MOURA SIQUEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA (RDU) EM ALTA TENSÃO, PARA ATENDER AS ALIMENTAÇÕES DAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA DO CEMEI ALEXANDER FÚ E FUTURA CRECHE NO BAIRRO JARDIM ACALANTO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2016.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4C64A013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 129/2016

Contrato Nº..: 129/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU
Contratada...: INOVADRAIN SOLUCOES TECNICAS PARA IMPER. E DRENAGE
Valor.....: 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)
Vigência.....: Início: 31/08/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 55/2016
Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de geomembrana no aterro sanitário municipal

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8E623B2B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2935/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: ERIKA NONATO DE OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇO PROFISSIONAL A SER PRESTADO A ESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDNALDO BRABOZA MACHADO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.655,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 28/06/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JUNHO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:F77492F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2936/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: HUGO HENRIQUE DE PAULA
OBJETO: SERVIÇO PROFISSIONAL A SER PRESTADO A ESTE MUNICÍPIO, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDNALDO BRABOZA MACHADO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.550,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DE VIGÊNCIA: 28/06/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JUNHO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:340D924C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - REPUBLICADO

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22/09/2016, às 9:15 horas**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada à **aquisição de medicamentos veterinários para atender às necessidades do Consultório Veterinário do Curso de Medicina Veterinária da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio: www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 09 de setembro de 2016.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0561E7F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Nº. DO PROCESSO: 2016021513
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO 014/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.332.099/0001-97.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para promover a execução de calçada em concreto em Unidades Escolares deste Município.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura até a data do recebimento definitivo do objeto contratual, com adimplemento total das obrigações por parte dos contratantes, não ultrapassando 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei 1506/2011 e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9EAEE5B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2016024868

Nº. do Processo: 2016024868
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: TATIELE TEIXEIRA REZENDE PEREIRA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 08 de fevereiro de 1986, portadora da CI/RG nº 4990939 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 016.315.181-43 e no PIS/PASEP sob o n° 134.82368.31-6, residente e domiciliada na Avenida das Campinas, qd. 17, lt. 09, s/n, Setor Iores, Mineiros - GO, fone (64) 9979-0819.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem (contrato nº **2016014696**), firmado entre as partes em 16 de maio de 2016.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 16 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016, rescinde-se a partir de 12 de agosto de 2016.
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06F26D6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2016023962

Nº. do Processo: 2016023962
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: GISLAINE DE SOUZA REZENDE, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 29 de dezembro de1993, inscrita no CPF sob o nº 050.795.221-94, no CI/RG sob o nº 5940233 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 985433-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 162.51042.28-2, residente e domiciliado na Rua das Rosas, s/n, Qd. 02 Lt. 16, Loteamento Primavera, Mineiros - GO, fone (64)9627-0290.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de técnico em enfermagem (contrato nº **2015000061**), firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2016.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, rescinde-se a partir de 02 de agosto de 2016, **retroagindo seus efeitos a partir de 30/06/2016, data em que a profissional encerrou seus serviços efetivos**.
Data de Assinatura: 02 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F8FABC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2016023963

Nº. do Processo: 2016023963
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: NUBIA MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, amasiada, técnica de enfermagem, nascido em 14 de março de1972, inscrito no CPF sob o nº 766.063.841-68, no CI/RG sob o nº 2240410 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 1052092-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 165.35835.88-0, residente e domiciliado na

Avenida 17, Qd. 06, Lt 15, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, fone (64)9946-2525.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de técnico em enfermagem (contrato nº **2015020455**), firmado entre as partes em 01 de julho de 2016.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016, rescinde-se a partir de 02 de agosto de 2016, **retroagindo seus efeitos a partir de 31/07/2016, data em que a profissional encerrou seus serviços efetivos**.
Data de Assinatura: 02 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C0BB887

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO HOSPITALAR - 2016022876

Nº. do Processo: 2016022876
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Berlarmino Pereira, Esquina com Rua 08, S/N, Bairro Machado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92.
Objeto: aditivo para **inclusão do atendimento médico-hospitalar na especialidade de cardiologia**, mesmo que não ligados às pacientes encaminhadas aos serviços de ginecologia e obstetrícia, sem alteração do valor mensal e global estimado.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos, e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.
Vigência: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz e seus aditivos.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 23 de julho de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C685E0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016024659

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-2193, chassi 9BFZF55P3E8098903, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária JEFFERSON ROSA DE JESUS ME (RONI PNEUS), inscrita no CNPJ sob o nº 22.459.212/0001-74, localizada na Rua Matrichã, quadra 01, lote 10 setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3566, no valor total de R$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 10 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6774FB47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016024660

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária AUTO ELÉTRICA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.292.141/0001-35, localizada na Rua 6A, nº 21A, Bairro Martins, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3912, no valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 10 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC4B3C4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016024948

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **ANTONIO PERERIA DE JESUS**, do Hospital de Urgência da Região Sudoeste (HURSO), de Santa Helena/GO, para Mineiros, em 12/08/2016, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B20859D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016025007

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos na Farmácia Básica e no Hospital Municipal/UPA de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos destinados a pacientes diversos (AMURIEL SILA RESENDE, RUDICLEIDE JOAQUIM DA SILVA, DIEMES CORREA RIBEIRO, BRUNO GONÇALVES, EDELZITA SANTOS SILVA e MARIANA MARTINS FERREIRA), imprescindíveis para sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária RM Hospitalar Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74, com sede na Av. Sonnemberg, Qd. 147, Lts. 09/17/18/19, nº 544, Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.413-125, fone (62) 4006-3993, no valor total de R$ 491,60 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 15 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B9EFC73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 20160258371

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo pas/ônibus M.B./M. Benz, cap/pot/cil 45P/0200CV, ano/modelo 1987/1987, cor branca, placa KBB-5053, chassi 9BM364207HC057747, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária FORTALEZA E SOUSA LTDA - EPP (MASTER CAMINHOES AUTO PECAS E SERVICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.273/0001-57, localizada na rua Altino J. de Souza, s/nº, qd. 88, lt. 5-A, setor Boa Vista, Mineiros-GO, fone (64) 3661-1540 / (64) 3661-9218, no valor total de R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 17 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:283683AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016025965

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, fone (64) 3661-5054 / (64) 3661-5054, no valor total de R$ 2.385,80 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 18 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9443739

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016026393

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/ materiais da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, bem como a aprovação em resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição direta de Placa Hidrocóloide (curativo) emergencial à paciente MARIA MADALENA BARCELOS DE OLIVEIRA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa Hospitalia Produtos para Saúde Ltda. (DROGARIA UNICON), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.247.663/0001-69, com sede na Avenida L, qd 08, lts 03/04, nº40, setor Aeroporto, Goiânia /GO, fone (62) 3215-7656, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 22 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:275E6AAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016026666

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente MARIA DE AUXILIADORA DOS SANTOS VIEIRA CRUS, de Mineiros para o Hospital de Urgência da Região Sudoeste (HURSO), de Santa Helena/GO, em 02/08/2016, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 24 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B91EAE53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016026941

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do paciente CRISTIANE BARBOSA OLIVEIRA, de Mineiros para o Hospital de Urgência da Região Sudoeste (HURSO), de Santa Helena/GO, em 13/08/2016, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 26 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A12BEDD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016027416

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de

Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (**procedimento vitrectomia e catarata em olho esquerdo**) ao paciente **Terezinha de Jesus Alves**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa ÉTICA TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.604/0001-55, com sede AL Ricardo Paranhos , 180, Setor Marista, Goiânia/GO, no valor total de R$ **10.000,00 (dez mil reais**).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9ED79CEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016027424

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância DOBLO 1.8, ano/modelo 2008/2008, cor branca, placa NLA-2793, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E49549A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016027425

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39C70694

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016027427

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/GOL SPECIAL MB, ano 2015/2016, placa PQH-5517, cor branca, chassi 9BWAA45U5GPO31241, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F75C5CBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016027466

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do paciente Lazaro de oliviera, de Mineiros para o Hospital de Urgência da Região Sudoeste (HURSO), de Santa Helena/GO, em 23/08/2016, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94E50CEA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Nº. DO PROCESSO: 2016023364
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço nº 016/2016.
CONTRATANTE: OMUNICÍPIODE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **TENAX CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.475.809/0001-44.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição transporte e aquisição de 05 vigas pré-moldadas, que deverão ser instaladas na Ponte sobre o Córrego Cateto.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 09 de outubro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7708F9F9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2016025179
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa **TORRE ENGENHARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.535.502/0001-33.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 015/2015**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual para o acréscimo de serviços, referente á edificação de dois reservatórios de água.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as Clausulas Quarta, Oitava e Décima Nona.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015014669.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.

JOÃO REZENDE MACHADO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE711A40

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 07 AO CONTRATO N° 149/2016

EXTRATO DO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 149/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15.
Contratado:	**ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS-ME,** com endereço na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, inscrita pelo CNPJ sob o nº13. 784.338/0001-23, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, **Sr. Enoque Pereira dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº704147-2137321 SSP/GO e CPF nº382. 854.871-72, residente e domiciliado na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia- GO.
Objeto:	O presente Termo aditivo tem por objeto aditivar a Cláusula VI do Contrato nº 149/2015, que juntos firmaram em 23 de dezembro de 2015, prorrogando o prazo de validade do contrato.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura	06/09/2016
Vigência	06/09/2016 a 16/09/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 06 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:0EE1DFA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N°06 CONTRATO N°151/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº06 AO CONTRATO Nº 151/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15.
Contratado:	**ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS-ME,** com endereço na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, inscrita pelo CNPJ sob o nº13. 784.338/0001-23, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, **Sr. Enoque Pereira dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº704147-2137321 SSP/GO e CPF nº382. 854.871-72, residente e domiciliado na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia- GO.
Objeto:	O presente Termo aditivo tem por objeto aditivar a Cláusula VI do Contrato nº 151/2015, que juntos firmaram em 23 de dezembro de 2015, prorrogando o prazo de validade do contrato.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura	08/09/2016
Vigência	09/09/2016 a 16/09/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 08 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:D5532F2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N°06 AO CONTRATO N°150/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº06 AO CONTRATO Nº 150/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15.
Contratado:	**ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS-ME,** com endereço na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, inscrita pelo CNPJ sob o nº13. 784.338/0001-23, neste ato representado pelo seu sócio/proprietário, **Sr. Enoque Pereira dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº704147-2137321 SSP/GO e CPF nº382. 854.871-72, residente e domiciliado na Avenida R-9, s/nº, Quadra 46, Lote 20, Setor Residencial Campos Elísios, Aparecida de Goiânia- GO.
Objeto:	O presente Termo aditivo tem por objeto aditivar a Cláusula VI do Contrato nº 150/2015, que juntos firmaram em 23 de dezembro de 2015, prorrogando o prazo de validade do contrato.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Data da assinatura	08/09/2016
Vigência	09/09/2016 a 16/09/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 08 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:077AAFA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N°07 AO CONTRATO N°153/2015

EXTRATO DO ADITIVO Nº07 AO CONTRATO Nº 153/2015

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15.
Contratado:	**CJS CONSTRUTORA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.855.675/0001-55, com sede na Rua 509, Quadra 10, Lote 16 setor Jardim Mont Serrat na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Sr.**Cleyton Jose da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 794.017.831-87.
Objeto:	O presente Termo aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do Contrato nº 153/2015, que juntos firmaram em 29 de dezembro de 2015, prorrogando o prazo de validade.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Dotação:	**CONSTRUÇÃO DO CLUBE DO LAÇO**
	02.0206.06.451.0601.1135.449051(200) 20150413.
Data da assinatura:	08/09/2016
Vigência	09/09/2016 a 16/09/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 08 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B4353DED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110

DECRETO N.º 110, 24 de agosto de 2016.

"Fica proibido a publicidade institucional no âmbito municipal e adota outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o brasão de município é símbolo que identifica o ente público (Administrações Direta e Indireta),

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o uso do brasão do município restritamente em período eleitoral, e

CONSIDERANDO por fim que a Lei nº 9.504/97 proíbe a publicidade insitucional no âmbito municipal (Administrações Direta e Indireta),

DECRETA:
Art. 1º - Fica proibido o uso do brasão do município nos documentos e atos oficiais no período eleitoral, em decorrência da cadidatura do Prefeito a reeleição no corrente ano.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:61D7C669

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 111

DECRETO N.º 111, 24 de agosto de 2016.

"Regulamenta as condutas vedadas aos agentes públicos no âmbito da administração direta e indireta do Município durante o período das eleições municipais de 2016, de acordo com a legislação eleitoral e adota outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições na legislação eleitoral que regulamenta as ações administrativas no âmbito municipal (Administrações Direta e Indireta),

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer os servidores públicos municipais acerca das condutas vedadas pelo governo municipal durante o período eleitoral, e

CONSIDERANDO por fim que a infração de qualquer dispositivo dos termos do referido ato, será de inteira responsabilidade do agente público, ficando sujeito às responsabilidades administrativas, civis e penais pelos atos que praticar,

CONSIDERANDO que o ato em questão não proíbe a livre manifestação política, apenas regulamenta as ações administrativa pública municipal como prevê a lesgislação,

DECRETA:
Art. 1º - Fica vedada ao servidor público municipal, no exercício das suas atribuições dentro do período eleitoral, como segue:

O servidor público municipal tem todo o direito de manifestar suas preferências políticas e partidárias, desde que esteja fora do local e horário de trabalho e que não utilize bens (computador, telefone, veículos, etc.) pertencentes à administração direta ou indireta do município.

Não será permitido o uso da máquina pública para favorecer candidaturas. Onde nenhum servidor seja efetivo, comissionado ou contratado, poderá fazer propaganda política, mesmo que silenciosa, durante o expediente de trabalho. Não impedindo, que fora da repartição e do horário de trabalho o servidor possa exercer a sua militância, até mesmo nas redes sociais.

Não será permitido a exibição ou distribuição de qualquer material de propaganda político-partidária e a utilização de quaisquer bens do município para fins eleitorais.

Não será permitido o uso de equipamentos públicos, utilização de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao executivo municipal em favorecimento de partidos, candidaturas ou coligações.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:78382C64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 501

LEI Nº 501/2016, de 31 de agosto de 2016.

Altera a redação da Lei Municipal n.º 480 de 21.12.2015 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palestina de Goiás para o exercício de 2016 e Lei Municipal n.º 455 de 19.06.2015, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para a Elaboração do Orçamento para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, APROVOU e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art.1º - Fica autorizado o município a acrescentar 5% (cinco por cento) ao limite de suplementação aprovado na Lei Municipal nº 480, art 6º, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Ficam modificadas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias as alterações contidas nesta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:A2D757BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 502

LEI Nº 502/2016, de 31 de agosto de 2016.

"FIXA SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA LEGISLATURA DE 01/01/2017 E 31/12/2020.

O Prefeito do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, APROVOU e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Palestina de Goiás, para Legislatura de 01/01/2017 a 31/12/2020 será de **R$ 4.603,16 (Quatro mil seiscentos e três reais e dezesseis centavos)** mensal, reajustável anualmente, nos termos do X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás, para Legislatura de 01/01/2017 a 31/12/2020 será de **R$ 4.603,16 (Quatro mil seiscentos e três reais e dezesseis centavos)** mensal, reajustável anualmente, nos termos do X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, para Legislatura de 01/01/2017 a 31/12/2020 será de **R$ 14.843,06 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e três reais e seis centavos)** mensal, reajustável anualmente, nos termos do X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, para Legislatura de 01/01/2017 a 31/12/2020 será de **R$ 6.431,42 (Seis mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)** mensal, reajustável anualmente, nos termos do X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 5º - O subsídio mensal do Secretário Municipal de Palestina de Goiás, para Legislatura de 01/01/2017 a 31/12/2020 será de **R$ 4.603,16 (Quatro mil seiscentos e três reais e dezesseis centavos)** mensal, reajustável anualmente, nos termos do X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2017, ficando revogada a Lei nº 374/2012 de 03 de dezembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:EAE0532C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 748/2016

Quirinópolis, 01 de setembro de 2016.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **ORLANDINA DAS CHAGAS ALVES**, ocupante do cargo de **Gari Coletor,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de setembro de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:67BBE2F2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 749/2016

Quirinópolis, 01 de setembro de 2016.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, o Sr. **SEBASTIÂO NUNES FREITAS**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Leves,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de setembro de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:35F4A365

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 751/2016

Quirinópolis, 05 de setembro de 2016

"Interrompe licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Secretário de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no parágrafo 3º do Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para tratar de interesses particulares da Servidora, a Srª **MOANNY LAIZE GONÇALVES SILVA**, ocupante do Cargo de **Enfermeiro**, da Secretaria da Saúde, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:25968C36

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 750/2016

Quirinópolis, 05 de setembro de 2016.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **LAZARA APARECIDA BORGES**, ocupante do cargo de **Assistente de Ensino,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D7245718

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO Nº 005/2016.

CONTRATANTE: DO **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA: COMERCIAL CARVALHO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.366.945/0001-70. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 020/2016 **OBJETO**: DISTRATO DO CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO**:** 10/08/2016, **VALOR** R$6.782,22.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:40B8964F

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO Nº 043/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: COMERCIAL CARVALHO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.366.945/0001-70. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 020/2016 **OBJETO**: DISTRATO DO CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO**:** 10/08/2016, **VALOR** R$12.093,32.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:8C0F0C37

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO Nº 044/2016.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: WA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.048.926/0001-04. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 020/2016 **OBJETO**: DISTRATO DO CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA

DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO**:** 10/08/2016, **VALOR** R$13.398,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:F8BD599C

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO Nº 096/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.315.213/ 0001-29. **CONTRATADA: COMERCIAL CARVALHO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.366.945/0001-70. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 020/2016 **OBJETO**: DISTRATO DO CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO**:** 10/08/2016, **VALOR** R$88.222,29.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:F3D8D2DD

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO Nº 097/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: WA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.048.926/0001-04. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 020/2016 **OBJETO**: DISTRATO DO CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO**:** 10/08/2016, **VALOR** R$70.229,33.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:186010A8

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO Nº 103/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: COMERCIAL CARVALHO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.366.945/0001-70. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 020/2016 **OBJETO**: DISTRATO DO CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO**:** 10/08/2016, **VALOR** R$313.454,71.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:2DBA95EB

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO Nº 104/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA WA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.048.926/0001-04. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 020/2016 **OBJETO**: DISTRATO DO CONTRATO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO**:** 10/08/2016, **VALOR** R$116.655,03.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:38572A86

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 209/2016

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, com sede administrativa na Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75920-000, neste ato representado pela Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. **JUDSON LOURENÇO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **WA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.048.926/0001-04, com sede à Rua Sebastião Ferreira de Souza, nº 240, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920-000, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAM ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 007.572.671-81, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO nos seguintes termos:

1. Fica retificada a Cláusula Terceira do **Contrato nº 209/2016**, referente a dotação orçamentária, que passa a ter a seguinte redação:

02.0249.12.361.1048.2239.339030 (101);
02.0252.04.122.1048.2242.339030 (100)

Dotação Sec. Agricultura
02.0255.20.602.0019.2250.339030 (100)
19.335 litros x R$ 3,19 = R$ 61.678,65

Dotação para uso do CIDE para distribuição 45.465 litros
02.0255.20.602.0019.2250.339030 (116)
29.961 litros x R$ 3,19= R$ 95.575,59

02.0255.20.602.0019.2250.339030 (216)
15.504 litros x R$ 3,19= R$ 49.457,76
Valor global R$ 206.712,00

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas direta ou indiretamente pelo presente Apostilamento.

Santa Helena de Goiás-GO, 25/08/2016.

RONIE BELOTI GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:14CF144E

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 054/2016

A empresa **Leistung Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.187.384/0001-54**, apresentou Impugnação ao edital do pregão presencial nº 054/2016, alegando basicamente que o item 095 – Ventilador Pulmonar Pressométrico, encontra o descritivo técnico direcionado para uma única marca e modelo, sendo o Ventilogos – VLP 4000.
É o relatório.

Ante ao exposto, **DECIDO**.
Recurso tempestivo. E, em seu mérito acato as exposições feitas pela empresa impugnante e retifico edital da seguinte forma:

Item 095 – **Retifica-se a descrição da especificação do produto, para**: Ventilador Pulmonar Portátil - Transportável intra/extra hospitalar com possibilidade de utilização em unidades moveis de resgate (ambulâncias) e prontos-socorros. Equipamento microprocessado com modalidade ventilatória controlada a volume, apropriado para uso em pacientes adultos e pediátricos. Com frequência programável até 30 cpm, Volume ajustável até 1000 ml, Fluxo inspiratório até 50 l/min. Sistema interno para mescla do oxigênio com AR ambiente. Barra gráfica de pressão. Display LCD para visualização dos principais parâmetros, stand-by e silêncio de alarmes. Alarmes de Pressão Inspiratória Máxima, Alarme de Pressão Inspiratória Mínima e/ou Desconexão, Alarme de Bateria baixa, Alarme de Pressão de entrada baixa. Equipamento leve com no máximo 4 kg. Capacidade alimentação elétrica de 12Vcc e bateria interna recarregável com duração mínima de 300 min (5h).
Acompanha o equipamento: Manual de instruções, Circuito respiratório completo, Cabo de alimentação 12V.
Diante do exposto, colocamos sempre a disposição.

Santa Helena-GO, 08 de setembro de 2016.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:72279B83

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de santa helena de goiás, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 25.029.414/0001-74. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 103/2016 (Ata de Registro de Preço). **OBJETO**: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades dos órgãos da Secretaria municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.302.0011.2275-339030 (114) – Fonte: 114
05.0501.10.302.0011.2263-339030 (114) – Fonte: 114
05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114) – Fonte: 114. **VIGÊNCIA:** 01.09.2016 à 31.12.2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR:** R$10.999,40.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B3921626

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.536.135/0001-39. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **nº 050/2016 (**DECRETO **Nº 882/2016)**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.302.0011.2275-339030 (114);
05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114),
05.0501.10.301.0011.2263-339030 (114) e
05.0501.10.301.0011.2262-339030 (102).**VIGÊNCIA:** 01.09.2016 a 31.12.2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR: R$6.841,800**.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:D37AB3F6

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 07.955.424/0001-59. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **nº 050/2016 (**DECRETO **Nº 882/2016)**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.302.0011.2275-339030 (114);
05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114),
05.0501.10.301.0011.2263-339030 (114) e
05.0501.10.301.0011.2262-339030 (102). **VIGÊNCIA:** 01.09.2016 a 31.12.2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR: R$7.019,16.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:C423597C

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.729.178/0001-49. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **nº 050/2016 (**DECRETO **Nº 882/2016)**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.302.0011.2275-339030 (114);
05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114),
05.0501.10.301.0011.2263-339030 (114) e
05.0501.10.301.0011.2262-339030 (102). **VIGÊNCIA:** 01.09.2016 a 31.12.2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR:** R$10.514,59.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:7768220E

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **nº 050/2016 (**DECRETO **Nº 882/2016)**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.302.0011.2275-339030 (114);
05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114),
05.0501.10.301.0011.2263-339030 (114) e
05.0501.10.301.0011.2262-339030 (102). **VIGÊNCIA:** 01.09.2016 a 31.12.2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR:** R$**7.634,29**.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:29076F73

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FARMACIA PREÇO BAIXO DE SANTA HELENA DE GOIÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.556.291/0001-02. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **nº 050/2016 (**DECRETO **Nº 882/2016)**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.302.0011.2275-339030 (114);
05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114),
05.0501.10.301.0011.2263-339030 (114) e
05.0501.10.301.0011.2262-339030 (102). **VIGÊNCIA:** 01.09.2016 a 31.12.2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR:** R$ **14.913,05**.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:FF7D0D70

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** MS HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 15.224.444/0001-88. **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2016 (DECRETO Nº 882/2016)**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275-339030 114); 05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114), 05.0501.10.301.0011.2263-339030 (114) e 05.0501.10.301.0011.2262-339030 (102). **VIGÊNCIA:** 01.09.2016 a 31.12.2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR:** R$**1.617,25**.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:8AC86D45

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DROGARIA GENÉRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.553/0001-48. **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2016 (DECRETO Nº 882/2016)**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275-339030 114); 05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114), 05.0501.10.301.0011.2263-339030 (114) e 05.0501.10.301.0011.2262-339030 (102). **VIGÊNCIA:** 01.09.2016 a 31.12.2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR:** R$**2.371,70**.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:707DD7C6

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 25.029.414/0001-74. **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2016 (DECRETO Nº 882/2016)**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275-339030 114); 05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114), 05.0501.10.301.0011.2263-339030 (114) e 05.0501.10.301.0011.2262-339030 (102). **VIGÊNCIA:** 01.09.2016 a 31.12.2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR:** R$**2.023,92**.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:7E142E91

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2016

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.995.371/0001-50. **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2016 (DECRETO Nº 882/2016)**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2275-339030 114); 05.0501.10.303.0011.2270-339030 (114), 05.0501.10.301.0011.2263-339030 (114) e 05.0501.10.301.0011.2262-339030 (102). **VIGÊNCIA:** 01.09.2016 a 31.12.2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2016. **VALOR:** R$**8.415,48**.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5D430E29

